

## ANEXO I

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**  
**DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE –  
PDE/FURG

SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO

PDE/MONITORIA – Primeiro Semestre

EDITAL PROGRAD Nº 03/2023

### **Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria Acadêmica**

#### 1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 O/A docente Luiz Antônio Bragança da Cunda da Escola de Engenharia torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria Acadêmica em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 03/2023, conforme descrição abaixo.

1.2 Unidade Acadêmica: Escola de Engenharia

1.3 Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código): 04167 – Mecânica Estrutural I

1.4 Número de vaga oferecida: 01

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: de 06/04/2023 a 11/04/2023

2.2 Inscrição: pelo email *lcunda@gmail.com*

2.3 Interposição de recurso: na eventual inconformidade com o resultado divulgado, é possível recorrer, encaminhando o recurso pelo email *lcunda@gmail.com*.

2.4 Requisitos para a inscrição:

2.4.1 Estar regularmente matriculado/a em Curso de Graduação da FURG.

2.4.2 Ter sido aprovado/a na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital.

2.4.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria.

2.4.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF).

2.4.5 Ter CPF regularizado.

2.4.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa.

2.8.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa.

2.8.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD N° 03/2023.

### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A CANDIDATO/A PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Dados de identificação do/a candidato/a.

3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG.

3.3 Comprovante de matrícula.


### 4. DA SELEÇÃO

4.1 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: a seleção do monitor será feita dentre os inscritos, selecionando-se o candidato de maior nota final na disciplina, devendo a mesma ser maior ou igual a 7,00. Em caso de empate, o segundo critério de classificação é o maior coeficiente de rendimento.

### 5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO/A MONITOR/A

5.1 As atividades de monitoria acadêmica ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 23 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente  
 LUIZ ANTONIO BRAGANCA DA CUNDA  
Data: 23/03/2023 00:33:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Luiz Antônio Bragança da Cunda